

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MUNICÍPIO DE SOROCABA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DE: SAAE - SOROCABA

DATA: 17/03/2016.

Ref.: Tomada de Preços nº 01/2016.

Julgamento dos Documentos Habilitatórios.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas marca “Ebara”, neste município.

Prezados senhores,

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por sua Comissão Especial de Licitações e em conformidade com os motivos constantes nos autos do processo, comunica aos interessados à Tomada de Preços nº 01/2016, conforme segue:

Licitante Inabilitada: WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda.

Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, e o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação.

Atenciosamente,

Maria Eloíse Benette

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - PRESIDENTE.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO”, APRESENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.366/2015-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS SUBMERSAS MARCA “EBARA”, NESTE MUNICÍPIO.....

Às dez horas do dia dezesseis de março do ano dois mil e dezesseis, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, situada à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Érica Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015, para sob a presidência da senhora Maria Eloíse Benette, realizarem os trabalhos de julgamento dos **Documentos apresentados nos termos do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993**, referente à Tomada de Preços em epígrafe pela licitante **WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda.** Em continuidade aos trabalhos, objeto da reunião desta Comissão, conforme ata acostada às fls. 362/363 do processo administrativo pertinente. Iniciados os trabalhos, após análise minuciosa dos documentos complementares apresentados, decidiu reconhecer como **INABILITADA** ao certame a licitante participante **WKL Comercial de Bombas e Equipamentos Ltda.** por apresentar, novamente, o Balanço Patrimonial sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, estando em desacordo com o subitem 10.1.4 inciso “b.1” do edital. Em seguida, pela senhora Presidente, foi determinado que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a licitante participante, aguardando o decurso do prazo recursal. Nada mais

havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Maria Eloise Benette

Jovelina Rodrigues Bueno

Érica Oliveira Moraes Espindola Franco